



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº TRF2-MRU-2020/00028

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2020.

Objetivo da reunião: Debate sobre o artigo da Resolução 17

Horário e local: 17:30 - Plataforma on-line - ZOOM

Assunto: Registro de reunião

Participantes	Função/Cargo	Unidade
Claudia Valeria Bastos Fernandes Domingues de Mello	JUIZ FEDERAL	04VF-SJ
Débora Cordeiro da Costa	Coordenador	COBJUR
Edson Mouta Vasconcelos	Coordenador	COGESA
Renato Saldanha Lima	ANALISTA JUDICIÁRIO	SETEAD
Ricardo de Azevedo Soares	ANALISTA JUDICIARIO (Lei 9421/96)	SEAEX
Dulavim de Oliveira Lima Junior	TECNICO JUDICIARIO	SEAEX

Pauta

1

. RESOLUÇÃO 17

Inicialmente, a Dra. Claudia comentou sobre a questão do Tribunal ter participado do prêmio de qualidade do Judiciário promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, o qual a comissão não teve a oportunidade de auxiliar na pontuação por conta das atas das reuniões da Comissão que não chegaram ao Setor devido a tempo. Os membros participantes concordaram que falta um pouco de compreensão por parte de alguns setores administrativos da importância estratégica das ações da Comissão para que o TRF2 e suas Seccionais atendam os requisitos da Lei de Brasileira de Inclusão - Lei 13,146/2015 e a Resolução 230/2016 do CNJ.

De qualquer maneira, a ata da última reunião que foi enviada para Presidência desta Corte pela Dra. Claudia Valéria, TRF2-MRU/2020/00024, acabou resultando em um despacho do Excelentíssimo Presidente Dr. Reis Friede, TRF2-DES-2020/14300, o qual



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

solicitou: uma logomarca para a comissão, o cadastramento dela como Setor no SIGA-doc., e e-mail . Foi publicada a composição atualizada da Comissão na Intranet. E o Excelentíssimo Sr. Presidente, solicitou também, a divulgação para as Seccionais. Os membros da comissão concordam que essa iniciativa trará mais visibilidade e autonomia para a Comissão para as futuras iniciativas.

Sobre o artigo 2º, da Resolução TRF2-RSP-2020/00017, que menciona a produtividade no desempenho das atividades dos servidores, foram levantadas as seguintes questões pelos membros da comissão em relação ao ônus para os servidores, mais especificamente, aos servidores com deficiência:

- Produtividade muito cara: luz, internet, telefone, móveis apropriados.
- Não foram os servidores que deram causa a pandemia e a necessidade urgente de se adequar ao teletrabalho.
- Não há estrutura física e tecnológica linear entre os servidores.
- No caso dos servidores com deficiência a situação se agrava porque além de muitos estarem no grupo de risco o que gera uma situação emocional desfavorável, a tecnologia necessária para que o nível de produtividade seja igual ao do trabalho presencial é bem específica.

Tendo em vista que a Resolução menciona um Comitê de monitoramento do serviço remoto, no artigo 2º, parágrafo 2º, todos acordaram que o ideal seria a participação de pelo menos um membro da comissão de acessibilidade no Comitê em questão, objetivando o acompanhamento adequado às pessoas com deficiência no que concerne as suas necessidades específicas.

Outra situação que foi abordada foi a comunicação com as Seccionais em relação a atuação e projetos da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - COPACE, considerando que essa Comissão tem o objetivo de atuar em toda a 2ª- Região, as Atas de reuniões deveriam ser levadas ao conhecimento das Direções do Foro da SJRJ e SJES para promover uma melhor integração e participação de todos magistrados e servidores da Segunda Região.

Neste sentido, foi mencionada também a questões das Varas do interior que devido a distância acabam não participando desse processo de inclusão e acessibilidade. Dra. Cláudia sugeriu que o ideal é que na época das correições e inspeções anuais sempre houvesse um membro da comissão para acompanhar a visita nessa Varas objetivando levantar as necessidades individuais, no caso de presença de servidores com deficiência, como também questões arquitetônicas e atendimento acessível.

Finalizando, foi acordado por todos os membros participantes da Comissão que deveria se proposto para a Presidência desta Corte a participação de membros da Comissão no Comitê de monitoramento citado na RSP-2020/00017 e nas inspeções e correições anuais. Outra questão foi também, a ciência das memórias de reunião para as Direções de Foro das Seccionais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Ref.	Próximas Ações	Responsável	Data Prevista
1.1	Expediente sugerindo a participação de um membro da COPACE no Comitê	Dra. Claudia Valéria	
1.2	Expediente sugerindo a participação de um membro da COPACE nas Inspeções	Dra. Claudia Valéria	
1.3	Expediente sugerindo a ciência das Memórias de reunião da COPACE	Dra. Claudia Valéria	

CLAUDIA VALERIA BASTOS FERNANDES DOMINGUES DE MELLO
Presidente
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - COPACE

DÉBORA CORDEIRO DA COSTA
Coordenador
COORDENADORIA DE BIBLIOTECA JURÍDICA

EDSON MOUTA VASCONCELOS
Coordenador
COORDENADORIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E MONITORAMENTO DE RESULTADOS

RENATO SALDANHA LIMA
ANALISTA JUDICIÁRIO
SETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

RICARDO DE AZEVEDO SOARES
ANALISTA JUDICIÁRIO (Lei 9421/96)
SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO EXTERNO

DULAVIM DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR
TECNICO JUDICIARIO
SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO EXTERNO

